ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 020/74

Que Concede 3 dias de licença ao Senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito/ Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão representativa, Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (três), dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - A presente Resolição entrará em vigor na data / de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru,/ aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil Novecentos setenta e quatro (1974).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario.